



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **FABIO KAJUT NUNES**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC...

Faz saber a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que a Leiloeira Pública Oficial, Sra. **CONCEIÇÃO MARIA FIXER**, matriculada sob a JUCEMS nº. 011, nomeada no presente auto, levará a público, leilão de venda e arrematação, na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO**, através da internet a quem maior lance oferecer, igual ou acima do valor da avaliação, até a data do Primeiro Leilão eletrônico dia **17 de junho de 2019, com encerramento às 16:00 horas (horário local)**; arrematando quem maior lance oferecer, exceto preço vil inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação ou 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz, até a data do Segundo Leilão eletrônico dia **24 de junho de 2019, com encerramento às 16:00 horas (horário local)**, ambos a realizarem-se através do site www.mariafixerleiloes.com.br.

Na arrematação será observado o seguinte:

1. O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) por preço igual ou superior ao valor da avaliação no 1º leilão, ou por preço não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação ou 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz, no 2º leilão.
2. Restando negativo o segundo leilão e, não havendo manifestação por parte do(a) executado(a) em sentido contrário, fica desde já autorizada a venda direta dos bens penhorados à particular, inclusive pela internet, observando-se os delineamentos antes postos e as seguintes condições: a) os bens serão arrematados pelo valor da avaliação e/ou pelo lance a maior; b) o prazo para a Leiloeira promover a venda direta é de 60 (sessenta) dias; c) o pagamento deverá ser feito mediante depósito judicial em conta vinculada a este processo.
3. Os interessados deverão ofertar lances, exclusivamente pela Internet através do site www.mariafixerleiloes.com.br devendo, para tanto, efetuarem cadastramento prévio, no prazo máximo de 24h antes do leilão. Após a homologação do lance vencedor, o arrematante será comunicado por e-mail de que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ

para recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio.

4. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

5. Fica consignado que havendo arrematação, será pago pelo adquirente a leiloeira nomeada 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a título de comissão. Se houver desistência ou arrendimento do arrematante, a comissão será devida da mesma forma. Para os demais casos a comissão devida será de 2% (dois por cento) do valor da avaliação, ou da execução, o que for menor e será paga: a) na adjudicação, pelo adjudicatário, após o encerramento do leilão, salvo especial concessão da Gestora. Caso a adjudicação tenha sido requerida em data anterior ou posterior ao leilão, a comissão será paga no prazo que o Juízo fixar; b) na desistência da execução ou renúncia ao crédito, pelo exequente; c) em caso de pagamento da dívida, pela parte executada; d) na concessão de isenção após a publicação do edital, pela parte executada; se a concessão de isenção for anterior a publicação do edital de leilão, a comissão ficará a cargo do exequente, se este não efetivou a comunicação devida, anteriormente a publicação do edital. No caso de suspensão da alienação judicial eletrônica, em virtude de pagamento do débito a vista ou parcelado após a expedição do edital de leilão, será devida a comissão de 2% (dois por cento) do valor do débito, a cargo do executado.

6. De acordo com o CPC, 890-A, poderá dar lance todo aquele que estiver na livre administração de seus bens, exceto: os tutores, os curadores, os testamentários, os administradores, os síndicos, ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; os mandatários, quanto aos bens, de cuja administração ou alienação estejam encarregados; o Juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça.

7. Fica permitida a arrematação individual dos bens relacionados por item, desde que não haja interessados na arrematação integral do respectivo lote.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ

8. Aos interessados em arrematar bens que os créditos tributários relativos a impostos cujo fator gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim os relativos a taxa pela prestação de serviços de tais bens, ou a contribuição de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente (CTN, 130, parágrafo único).

9. O arrematante só será imitido na posse após a expedição da carta de arrematação pelo Juízo, quando já esgotado o prazo de 30 (trinta) dias constantes na Lei 6.830/1980, artigo 24, para adjudicação dos bens pela Fazenda Pública.

10. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão, a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos, tais como: multas relativas a veículos e contas em atraso relativas a tributos sobre imóveis, recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como em caso de transmissão de propriedade (ITBI) etc.

11. Os bens serão vendidos no estado de conservação que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos.

12. Quaisquer despesas decorrentes de alterações ou benficatorias, não averbadas à margem da matrícula do imóvel, correrão por conta do arrematante.

13. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos necessários para imissão na posse dos bens, e relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, cujos atos só se permitirão, após a expedição da respectiva carta de arrematação ou ordem de entrega.

14. As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de 10 UFIR's - R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de 1.800 UFIR's - R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), conforme Lei 9.289/1996.

15. Fica autorizado o pagamento da comissão diretamente a leiloeira, que fica, desde já, intimada, caso haja cancelamento da arrematação, por qualquer motivo, que deverá



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ

proceder a devolução dos valores recebidos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da intimação deste Juízo, sob pena de ser responsabilizado criminalmente.

16. Se o valor da arrematação for suficiente para a quitação da dívida, o processo será extinto, dando-se quitação ao Executado(a).

17. Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

18. O valor do débito do executado é inexistente, considerando a origem e a natureza do bem (Alienação Judicial de Bem Apreendido).

RELAÇÃO DE BENS:

LOTE 001 – 0000011-40.2000.4.03.6004 (2000.60.04.000011-3) – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: JOÃO MAURICIO MARINHO SAHIB ME

OBJETO DO LEILÃO: 01) Um parte do lado nascente do lote de terreno nº. 191 da Rua Alexandre de Castro, desta Cidade de Corumbá/MS, medindo dita parte, 12,10 metros de frente por 24,20 metros de fundos, limitando-se: ao norte, com frente para a Rua Alexandre de Castro; ao Sul, com o lote nº. 235 da Rua Firmo de Matos; ao Nascente, com parte do lote nº. 189 da Rua Alexandre de Castro; e ao Poente, com a outra parte do mesmo lote nº. 191 da Rua Alexandre de Castro. **Imóvel matriculado sob n.º 16.810 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá/MS, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais);** **02)** Uma parte do lado poente do lote de terreno nº. 191 da Rua Alexandre de Castro, desta Cidade de Corumbá/MS, medindo dita parte 12,10 metros de frente por 24,20 metros de fundos, limitando-se: ao Norte, com a Rua Alexandre de Castro; ao Sul, com o lote n.º 235 da Rua Firmo de Matos; ao Nascente, com a outra parte do mesmo lote; ao Poente, com a Rua Firmo de Matos. **Imóvel matriculado sob n.º 16.811 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá/MS, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).** **OBS.: Itens 01 e 02)** Todos os lotes estão situados em área distante do centro da Cidade; possuem rede elétrica e de água; as vias não são pavimentadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 25 de setembro de 2018.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Itens 01 e 02) Conforme descrição acima.

ÔNUS: Item 01 e 02) Consta Hipoteca em favor de Primo Schincariol Industria de Cervejas e Refrigerantes S/A.; Indisponibilidade nos autos nº. 008.08.009359-9, em trâmite na Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Corumbá/MS; Indisponibilidade nos autos nº 539602005673090005, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Londrina/PR. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

DÉBITO DA EXECUÇÃO: R\$ 3.061,46 (três mil e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos), em 03 de setembro de 2015.

DEPOSITÁRIO: Itens 01 e 02) Não informado.

LOTE 002 – 0000196-73.2003.4.03.6004 (2003.60.04.000196-9) – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: MANOEL PEREIRA RODRIGUES

OBJETO DO LEILÃO: Uma parte ideal, com a área de 387ha (trezentos e oitenta e sete hectares), no imóvel rural denominado “Santa Irene”, situado neste município e comarca de Corumbá/MS, com a área total de 1.550ha (um mil, quinhentos e cinquenta hectares), e a configuração de um polígono irregular, com demais características e confrontações mencionadas na referida matrícula. Imóvel matriculado sob n.º 34.434 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá/MS. (Registro Anterior 28.344 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá/MS)

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 250.600,00 (duzentos e cinquenta mil e seiscentos reais), em 05 de julho de 2018.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Conforme descrição acima.

ÔNUS: Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ

DÉBITO DA EXECUÇÃO: R\$ 17.675,50 (dezessete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), em 15 de abril de 2019.

DEPOSITÁRIO: ROBERTO ROCHA

LOTE 003 – 0000326-87.2008.4.03.6004 (2008.60.04.000326-5) – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: EMILIA VIEIRA SENA ME

OBJETO DO LEILÃO: Lote de terreno sob nº. 10, da Rua Angico, Quadra “GA”, da Cidade de Ladário, Comarca de Corumbá/MS, medindo dito lote 10,00 metros por 30,00 metros, igual a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), limitando-se: ao Norte, com o lote n.º 09, da Rua Ipê; ao Sul, com a Rua Angico; ao Nascente, com o lote nº. 12, da Rua Angico; e, ao Poente, com o lote nº. 08, da dita Rua Angico. Benfeitorias: Imóvel localizado em área distante do centro da cidade, com infra-estrutura precária, em via não pavimentada. O bem é circundado por cerca de arame e possui, em parte de sua área, uma pequena casa, em precário estado (feita de alvenaria, mas sem tinta ou reboco, coberta por telhas de eternit). **Imóvel matriculado sob nº. 2.751 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá/MS.**

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em 22 de agosto de 2017.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Conforme descrição acima.

ÔNUS: Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

DÉBITOS DA EXECUÇÃO: R\$ 16.415,17 (dezesseis mil, quatrocentos e quinze reais e dezessete centavos), em 06 de março de 2019.

DEPOSITÁRIO(A): EMILIA VIEIRA SENA.

LOTE 004 – 0000331-70.2012.4.03.6004 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: DON SANTOS TRANSPORTES LTDA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ

OBJETO DO LEILÃO: 01 (um) Reboque, marca/modelo SR/Librelato SRCS 3E, ano de fabricação e modelo 2007/2007, cor branca, placa HRG 3267, chassi 9A9CS35737LDJ5396, renavam 921358920, carreta aberta de madeira em estado regular, pintura parcialmente desgastada.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 04 de abril de 2019.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Gonçalves Dias, nº. 2.103, Aeroporto, Corumbá/MS.

ÔNUS: Consta Restrição Renajud para transferência; Débitos no Detran no valor de R\$ 1.127,21 (um mil, cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos), em 08 de maio de 2019.

O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe da leiloeira.

DÉBITOS DA EXECUÇÃO: R\$ 29.101,75 (vinte e nove mil, cento e um reais e setenta e cinco centavos), em 06 de março de 2019.

DEPOSITÁRIO(A): MARILIN MONASTÉRIO, Rua Gonçalves Dias, nº. 2.103, Aeroporto, Corumbá/MS.

LOTE 005 – 0000430-40.2012.4.03.6004 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: FRUTAL CORUMBAENSE LTDA

OBJETO DO LEILÃO: A Casa sob nº. 224 da Rua Tiradentes, desta Cidade de Corumbá/MS, construída em parte do Lote de terreno nº. 45 da Rua Delamare e parte do lote nº. 06 da Rua Tiradentes, medindo o terreno 11,15 metros de frente na direção Norte Sul, até alcançar 11,08 metros de fundos na direção Nascente Poente, daí para a frente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ

mede 8,66 metros na direção Norte Sul, até alcançar 24,28 metros e daí até os fundos mede 4,16 metros ainda na direção Norte Sul, cujo imóvel limita-se: ao Norte, com os lotes n.ºs. 43 e 45 da Rua Delamare; ao Sul, com a casa n.º. 234; ao nascente (frente) com a Rua Tiradentes e ao Poente (fundos) com o lote n.º. 47 da Rua Delamare. **Benfeitorias:** O imóvel possui estrutura das paredes construídas com pedra; paredes rebocadas; cobertura em telhas de fibrocimento; piso com acabamento em ladrilho antigo; 03 cômodos. Não possui forro. **Obs.:** Situada em bairro central do município; localizada em via pavimentada e provida dos serviços de infra-estrutura urbana. **Imóvel matriculado sob n.º. 8.460 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá/MS.**

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), em 26 de março de 2019.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Conforme as descrições acima.

ÔNUS: Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

DÉBITOS DA EXECUÇÃO: R\$ 1.748.291,52 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), em 07 de março de 2019.

DEPOSITÁRIO(A): WALDIR MOTTI, Rua 13 de junho, n.º 538, Apto 06, Centro, Corumbá/MS.

LOTE 006 – 0000667-50.2007.4.03.6004 (2007.60.04.000667-5) – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: SINVAL FERNANDES SALES

OBJETO DO LEILÃO: 01 (uma) Motocicleta, marca Honda, modelo CG 125 Fan ESD, ano de fabricação e modelo 2014/2014, cor preta, placa OOO 3764, chassi 9C2JC4160ER030881, renavam 1295069749, em funcionamento; estofamento conservado; pintura meia-vida; em bom estado de conservação.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), em 27 de março de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua José de Barros Maciel, Lote 14, Guanã, Corumbá/MS.

ÔNUS: Constan débitos no Detran/MS no valor de R\$ 2.449,68 (dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), em 06 de maio de 2019. Outros eventuais constantes no Detran/MS.

O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que officie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe da leiloeira.

DÉBITOS DA EXECUÇÃO: R\$ 10.086,54 (dez mil e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), em 20 de março de 2019.

DEPOSITÁRIO(A): SINVAL FERNANDES SALES, Rua José de Barros Maciel, Lote 14, Guanã, Corumbá/MS.

LOTE 007 – 0000967-12.2007.4.03.6004 (2007.60.04.000967-6) – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CORUMBAENSES LTDA

OBJETO DO LEILÃO: **01)** 01 (um) Microscópio Binocular, marca Nikon, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **02)** 01 (um) Fotômetro de chama, marca Celm, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **03)** 01 (um) Ar Condicionado Split, marca Samsung 18.000 BTUs, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais); **04)** 01 (um) Microcentrífuga, marca Celm, 18 tubos, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais); **05)** 01 (uma) Estufa de Cultura, modelo 002 CB, marca Fanem, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); **06)** 01 (um) Ar Condicionado de parede, marca Elgin 10.000 BTUs, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); **07)** 01 (um) Ar Condicionado de parede, marca Springer 10.000 BTUs, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 12.000,00 (dois mil reais), em 26 de março de 2019.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua XV de Novembro, n.º 907, Centro, Corumbá/MS.

ÔNUS: Nada consta.

DÉBITOS DA EXECUÇÃO: R\$ 68.875,20 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), em 16 de julho de 2018

DEPOSITÁRIO(A): CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA ROSA, Rua XV de Novembro, n.º 907, Centro, Corumbá/MS.

LOTE 008 – 0000969-21.2003.4.03.6004 (2003.60.04.000969-5) – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL

EXECUTADO: ALCIDES GILSON DOS SANTOS

OBJETO(S) DO LEILÃO: Lote de terreno que está a mesma edificada, sob nº. 55, da Rua Theodomiro Serra, situado nesta Cidade de Corumbá/MS, com frente ao Norte e aos fundos para o Sul, com a configuração de retângulo, medindo 14,74 metros de largura, do Nascente para o Poente, tanto na frente como no fundo, por 30,80 metros de extensão, do Norte para o Sul, tanto no lado direito como no lado esquerdo, igual a 453,99m² (quatrocentos e cinquenta e três metros e noventa e nove centímetros quadrados), limitando ao Norte, ou frente, com a dita Rua Theodomiro Serra; ao Sul, ou fundos, com o lote nº. 56, da Rua João Afonso; ao Poente com o lote nº. 53 e ao Nascente, com o lote nº. 57, ambos da mesma Rua Theodomiro Serra. **Benfeitorias:** A Casa térrea sob nº. 479, composta de hall, sala, dois quartos, banheiro, copa-cozinha, circulação, uma área externa e uma edícula contendo: uma sala, um quarto, uma cozinha sem azulejo e um banheiro sem azulejo. O imóvel possui acabamento inferior, apresentando, piso cerâmico desgastado, pintura em latex em precário estado, cozinha e banheiro com meia parede de azulejo, cobertura de forro de madeira em bom estado. **Imóvel matriculado sob nº. 1.567 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá/MS.**

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), em 03 de maio de 2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ

LOCALIZAÇÃO DO BEM(NS): Conforme descrição acima

ÔNUS: Consta Hipoteca em favor de Paulo Henrique de Castro Siqueira. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

DÉBITOS DA EXECUÇÃO: R\$ 13.419,04 (treze mil, quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos), em 06 de março de 2019.

DEPOSITÁRIO(A): BRAZ DE SIQUEIRA NASCIMENTO

LOTE 009 – 0001129-70.2008.4.03.6004 (2008.60.04.001129-8) – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP

EXECUTADO: LC DIESEL LTDA E OUTROS

OBJETO DO LEILÃO: Apartamento n.º 302, situado no 3º pavimento, à Avenida General Rondon, nesta Cidade de Corumbá/MS, bem como a fração ideal correspondente a 5,490% da área de terreno com 364,77m² (trezentos e sessenta e quatro metros e setenta e sete centímetros quadrados), da mesma Avenida General Rondon, com a configuração irregular, limitando-se: ao Norte, com a Ladeira José Bonifácio por onde mede 40,07 metros; ao Sul, com a Avenida General Rondon, por onde mede 37,80 metros; ao Nascente, com o alinhamento do Monumento a José Bonifácio no início da Rua Frei Mariano e Ladeira José Bonifácio, por onde mede 3,00 metros; e, ao Poente, com a restante parte do imóvel, onde está edificado o Bar La Barranca, por onde mede 16,30 metros, apartamento esse com as seguintes características: 01 sala de forma trapezoidal com dimensões de 4,00 x 4,20 x 2,75 x 1,50 metros em suas faces, 01 sala de 2,55 x 4,00 metros; 01 cozinha de 2,60 x 2,00 metros; 01 banheiro de 1,45 x 1,05 metros; e 01 circulação interna de 1,00 x 1,85 metros e 1,65 x 1,00 metros, com a área construída de 35,42m² (trinta e cinco metros e quarenta e dois centímetros quadrados). **Obs.:** Apartamento e edifício antigo situado no centro da cidade, em via pavimentada e com boa localização. O acesso do edifício se dá tanto pela Avenida General Rondon, quanto pela Ladeira José Bonifácio. **Imóvel matriculado sob n.º 13.699 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá/MS.**

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), em 29 de março de 2019.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Conforme descrição acima.

ÔNUS: Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

DÉBITOS DA EXECUÇÃO: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)

DEPOSITÁRIO(A): LUIS ANTÔNIO MARTINS E LUISA MARIA CORREA MARTINS, Rua América, nº. 989, Centro, Corumbá/MS.

LOTE 010 – 0001148-13.2007.4.03.6004 (2007.60.04.001148-8) – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: COMERCIAL DE SUCATAS NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA ME

OBJETO DO LEILÃO: Lote de terreno nº. 36 da Rua Joaquim Murtinho, desta Cidade de Corumbá/MS, medindo 19,80 metros de frente, por 72,60 metros de fundos, igual a 1.437,48m² (um mil, quatrocentos e trinta e sete metros e quarenta e oito centímetros quadrados), limitando-se: ao Norte, com fundos para o lote nº. 35 da Rua Cabral; ao Sul, com frente para a Rua Joaquim Murtinho; ao Nascente, com o lote n.º 34 e ao Poente, com o lote nº. 38, ambos da mesma Rua Joaquim Murtinho. **Benfeitorias:** Imóvel situado em região bem localizada, no centro da cidade, servido de toda infra-estrutura urbana (asfalto, rede de esgoto, água, luz, telefone). No terreno existe uma construção contendo 03 (três) peças de escritório de alvenaria (todas com forro de madeira, piso cerâmico) bem conservadas e 01 (um) banheiro. Ainda, há um grande galpão de eternit sem forro, que mede aproximadamente 30,00 metros de extensão por 10,00 metros de largura. **Imóvel matriculado sob nº. 10.467 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá/MS.**

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 286.100,00 (duzentos e oitenta e seis mil e cem reais), em 03 de maio de 2019.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Conforme descrição acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ

ÔNUS: Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

DÉBITOS DA EXECUÇÃO: R\$ 4.278,75 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), em 16 de abril de 2019.

DEPOSITÁRIO(A): WILSON PEREIRA DA ROSA, Rua Joaquim Murtinho, nº. 38, Corumbá/MS.

LOTE 011 – 0001207-25.2012.4.03.6004 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO NAC. METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO

EXECUTADO: FRUTAL CORUMBAENSE LTDA

OBJETO DO LEILÃO: 01 (um) Saidecar, marca/modelo SB, ano de fabricação e modelo 2005/2005, cor vermelha, Placa HRV 5544, chassi 9A9SB19115JDJ6142, renavam 873440951, pintura parcialmente desgastada, estado de conservação parcialmente deteriorado, avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em 07 de maio de 2019.

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em 07 de maio de 2019.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Tiradentes, n.º 287, Centro, Corumbá/MS

ÔNUS: Constan Restrições; Débitos no Detran/MS no valor de R\$ 1.127,21 (um mil, cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos), em 10 de maio de 2019; penhora autos nº 00001464-50.2012.403.6004, em trâmite na 1ª Vara Federal de Corumbá/MS. Outros eventuais constantes no Detran/MS.

O arrematante declara estar ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN. Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderá ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informados via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para que oficie as Varas e o Detran para as devidas baixas. O modelo de petição poderá ser obtida junto a equipe da leiloeira.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ

DÉBITOS DA EXECUÇÃO: R\$ 4.849,72 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), em 23 de abril de 2019.

DEPOSITÁRIO(A): Itens 01 e 02) WALDIR MOTTI

LOTE 012 – 0001407-32.2012.4.03.6004 – EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: ROBERTO MAURO FRANCA

OBJETO DO LEILÃO: Lote de terreno urbano nº 86 da rua Leopoldino da Neves Pinto da cidade de Ladário, comarca de Corumbá/MS, com a área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), limitando-se, ao Norte, com o lote nº 85 da Rua Pedro Inácio da Silva; ao Sul, com a Rua Leopoldino das Neves Pinto; ao Nascente, com partes dos lotes nºs 81 e 82 da Rua Pedro Felicidade; ao Poente, com o lote nº 88 da Rua Leopoldino das Neves Pinto.

Benfeitorias: No lote há uma casa de alvenaria construída, a qual possui 2 (duas) peças, 1 (um) banheiro, é forrada por telha eternit e ocupa aproximadamente metade da área do terreno. A referida casa está em condição bastante precária. O lote está todo murado e localiza-se em via asfaltada de bairro com pouca infraestrutura urbana. OBS: No referido lote reside há 03 (três) anos a Srª. Rosa Inês Amorim da Silva. **Imóvel matriculado sob nº 2.232 no Cartório de Registros de Imóveis da comarca de Corumbá/MS.**

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em 12 de julho de 2018.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Conforme descrição acima.

ÔNUS: Constan Penhora nos autos nº. 2007.60.04.0008933, em favor de Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em trâmite na 1ª Vara Federal de Corumbá/MS. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

DÉBITOS DA EXECUÇÃO: R\$ 9.807,89 (nove mil, oitocentos e sete reais e oitenta e nove centavos), em 20 de março de 2019.

DEPOSITÁRIO(A): Não informado.

LOTE 013 – 0001626-79.2011.4.03.6004 – EXECUÇÃO FISCAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADA: ESPÓLIO DE EUNICE AJALA ROCHA na pessoa de seu representante MARÍLIA AJALA ROCHA

OBJETO DO LEILÃO: **01)** Lote de terreno sob nº. 93 com 14,00 metros de frente e 40,00 metros de fundo, da Rua Dr. João Goulart da Cidade de Ladário/MS, com divisas e confrontações constantes na matrícula imobiliária. **Imóvel matriculado sob o nº. 19.077 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá/MS.** Avaliado em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais); **02)** Lote de terreno sob nº. 95 com 14,00 metros de frente e 40,00 metros de fundo, da Rua Dr. João Goulart da Cidade de Ladário/MS, com divisas e confrontações constantes na matrícula imobiliária. **Imóvel matriculado sob o nº. 19.078 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá/MS.** Avaliado em R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **OBS.: Referente aos Itens 01 e 02)** Informo que os Imóveis estão localizados em área próxima do Centro da Cidade de Ladário, em Rua sem pavimentação. Os lotes de terreno não possuem divisas, não possuem edificações e situam-se em área aparentemente alagadiça.

(RE)AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), em 04 de julho 2018.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: **Itens 01 e 02)** Conforme descrições acima.

ÔNUS: **Itens 01 e 02)** Eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

DÉBITOS DA EXECUÇÃO: R\$ 27.014,12 (vinte e sete mil e quatorze reais e doze centavos), em 07 de março de 2019.

DEPOSITÁRIO(A): **Itens 01 e 02)** ESPÓLIO DE EUNICE AJALA ROCHA, na pessoa de seu Representante Legal a Sra. MARÍLIA AJALA ROCHA, Av. Rio de Janeiro, nº 847, Ribamar, Peruíbe/SP.

LOTE 014 – 0002499-24.1993.4.03.6000 (93.0002499-0) – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO: OLARIA BOROWSKI LTDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ

OBJETO DO LEILÃO: O lote de terreno urbano sob nº 08 da Rua Oriental, desta cidade de Corumbá/MS, com frente ao nascente e os fundos para o poente, medindo 24,20 metros de largura e 24,20 metros de fundos, formando um quadrilátero quadrado, limitando ao nascente com a dita Rua Oriental; ao poente, com o lote nº 03 da Rua Delamare; ao norte com o lote nº 06 da Rua Oriental e, ao sul, com o lote nº 10 da mesma Rua Oriental. **OBS:** Imóvel situa-se em bairro periférico em relação ao centro da cidade, localizado em uma região parcialmente provida de infraestrutura urbana (vias de acesso não pavimentada, água, energia elétrica, telefonia, etc.). Imóvel localizado em encosta. Não há edificações. **Imóvel matriculado sob nº 4.207 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Corumbá/MS.**

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em 04 de julho 2018.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Conforme descrição acima.

ÔNUS: Consta Penhora nos autos nº 2000.60.04.000104-0, em favor do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, em trâmite na 1ª Vara Federal de Corumbá/MS. Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

DÉBITOS DA EXECUÇÃO: R\$ 6.558,72 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), em 11 de fevereiro de 2019.

DEPOSITÁRIO(A): CARLOS ALBERTO DE BARROS SARAIVA. Rua Antônio João, nº 717, Centro, Corumbá/MS.

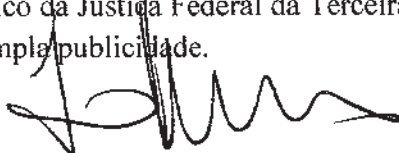
Da designação supra ficam devidamente intimados pelo presente Edital os executados, e seus respectivos cônjuges se casados forem e/ou na pessoa de seus representantes legais, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do CPC, 889, inciso I, e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no CPC, 826. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ

processuais contra os atos expropriatórios contidas CPC, 903, § 1º será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (CPC, 903, § 2º). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei;

Dado e passado nesta cidade de Corumbá, aos 17 de maio de 2019, Eu, Tatiana Miguéis de Sousa, Técnica Judiciária, RF 4928, (CAG) digitei. Eu,  Wilson José de Oliveira Mendes, Diretor de Secretaria, conferi, levando-o, em seguida, ao MMº. Juiz Federal para assinatura, que determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal, sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região e entrega de uma via para a leiloeira para a mais ampla publicidade.



FABIO KAIUT NUNES
Juiz Federal

1

2

3

4

5

6

7